



*Acw*

**TERMO DE DISTRATO**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA** E A EMPRESA **REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 052/2023**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**DISTRATO AO CONTRATO Nº: 090/2023**

Pelo presente instrumento denominado **TERMO DE DISTRATO** entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45 [REDACTED] SDS/PE, e do outro lado a empresa;

**REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: **46.426.766/0001-51**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 125, salas 221 e 222, Prado, Gravatá-PE, neste ato representada por **BRUNO PIMENTEL SANTOS**, portador do RG nº 6.90 [REDACTED] SDS-PE e CPF/MF nº [REDACTED]

Firmam o presente TERMO DE DISTRATO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do contrato do presente distrato é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (PÁTIO DA FEIRA) NO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

As partes resolvem em ato Bilateral, distratar o contrato original acima mencionado **em sua totalidade** (todas as cláusulas), tendo como fim, a supremacia do interesse público.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE  
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



*B*



## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de fevereiro de 2026.



**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**  
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE



**BRUNO PIMENTEL SANTOS**  
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 28/2026**

Ao senhor,  
Guilherme Heringer Sather  
Teixeira  
Secretário Adjunto de Controle Interno

Ao cumprimenta-los cordialmente, utilizamo-nos do presente instrumento para,  
solicitar desta o distrato dos referentes contratos:

**CT- 090/2023 REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
**CT- 034/2023 REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
**CT- 042/2023 GERAÇÃO SOLAR ENERGIA [REDACTED]**

A presente ruptura contratual se faz mediante acordo mútuo entre as partes e têm  
como finalidade a preservação do interesse público e os princípios que devem reger a  
Administração Pública e, conseqüentemente, os contratos administrativos.

Sem mais no momento, colocamo-nos a vosso dispor para quaisquer contribuições.

Afogados da Ingazeira, 20 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

**Odílio Lopes da Silva**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Mat.: 21187-2

**Odílio Lopes da Silva**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
Mat 21187-2

